



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para realização de palestras de capacitação dos professores da rede municipal de ensino voltada a formação pedagógica.


EMPRESA VENCEDORA:- DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS.
CNPJ/CPF:- 45.445.169/0001-93
ENDEREÇO:- AVENIDA GETÚLIO VARGAS N.º 496 – CENTRO
CIDADE:- CAMPO ERÊ – SANTA CATARINA – CEP: 89.980-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

EMPRESA VENCEDORA:- ROSANGELA CASTRO MELLO 02089805986.
CNPJ/CPF:- 43.954.807/0001-76
ENDEREÇO:- RUA PREFEITO JOSÉ ANDRADE MARINHO –195– CENTRO
CIDADE:- NOVA FÁTIMA - PARANÁ – CEP: 86.310-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA: Artigo 74 INCISO III “F”, da Lei 14.133/2021 – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com as empresas acima.

Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL